**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 334/2015**

 **REFORMA ESCOLA RUY HENRIQUE NICOLETTI**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CONTRATANTE** e, de outro lado**, ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº. 468, na cidade de Nova Bassano, RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.887.367/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Aldori João Comunello, brasileiro, casado, construtor, portador do RG nº. 3034486518, e CPF nº. 356.825.820-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº. 468, na cidade de Nova Bassano - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 04.08.2015, conforme **Edital de Tomada de Preços nº.003/2015 - Processo nº.528/2015**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato o valor de R$ 11.510,77 (onze mil quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 20 de janeiro de 2016.

 Demétrio Carlos Lazzaretti ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA EPP Prefeito Municipal Contratada

 Contratante